

Resolução nº : 3311/2004
Protocolo nº : 292641/02
Origem : MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Interessado : MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência